



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2551-CEPE, de 04 de julho de 2003.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
PESQUISA CIENTÍFICA NO CAMPO
SOCIAL.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03086683-9,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de criação do Curso de Especialização em Pesquisa Científica no Campo Social, proposto pelo Centro de Educação-CED.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor